

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GOIÁS
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O
CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CLASSE II
RETIFICAÇÃO, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito do Município de Cristalina, no uso de suas atribuições legais, em razão de decisão administrativa, torna pública a **retificação do item 4 e dos subitens 16.1 e 16.1.1**, divulgados por meio do Edital nº 04– GCM/CRISTALINA, de 30 de janeiro de 2024, e suas alterações; bem como a **inclusão da alínea “c” do subitem 18.1 e exclusão da alínea “f” do subitem 25.1** no referido edital, conforme a seguir especificado. Torna público, ainda, em razão das alterações acima, a **reabertura do período de solicitação de inscrição**, a **retificação das datas** constantes do **Anexo I – Cronograma Provável** do Edital nº 04– GCM/CRISTALINA, de 30 de janeiro de 2024, e suas alterações, bem como o **procedimento para alteração da opção de vaga e da devolução de taxa de inscrição**, **somente** para os candidatos que efetivaram a inscrição no período entre 1º de março e 7 de abril de 2024, conforme a seguir especificado. Torna público, por fim, que as inscrições efetivadas conforme o Edital nº 04– GCM/CRISTALINA, de 30 de janeiro de 2024, permanecem válidas.

1 DAS RETIFICAÇÕES NO EDITAL Nº 04 – GCM/CRISTALINA, de 30 de janeiro de 2024, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

4 DAS VAGAS

Cód.	Cargo	Nível de escolaridade	VAGAS EFETIVAS			CADASTRO RESERVA (CR)			Total de vagas efetivas + CR
			Ampla Concorrência	Vagas exclusivas para o sexo feminino**	PCD*	Ampla Concorrência	Vagas exclusivas para o sexo feminino**	PCD*	
100	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CLASSE II	MÉDIO	7	2	1	14	4	2	30

(*) PCD: Cota para candidatos com deficiência (conforme Decreto nº 9.508/2018).

(**) Vagas exclusivas para o sexo feminino (conforme Lei Municipal nº 2.275/2015)

4.1 Nos termos do art. 15º, § 2º, da Lei Municipal nº 2.275, de 24 de agosto de 2015, fica estabelecido em 20% (vinte por cento) o percentual mínimo de vagas destinadas exclusivamente para candidatas do sexo feminino. Não havendo candidatas aprovadas do sexo feminino para provimento das vagas exclusivas, estas poderão ser ocupadas por candidatos do sexo masculino.

[...]

16.1 Respeitados os empates, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados conforme quadro a seguir:

COD	CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS DO SEXO FEMININO	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE CONVOCADOS
100	GUARDA CIVIL – CLASSE II	142º	30º	8º	150º

16.1.1 Caso o número de candidatos do sexo feminino ou daqueles que tenham se declarado pessoas com deficiência aprovados nas provas objetivas seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 16.1 deste edital, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos da ampla concorrência posicionados nas provas objetivas até o limite de correções estabelecido no subitem 16.1, respeitados os empates na última colocação.

[...]

18.1 Para cada sistema de concorrência, os candidatos serão convocados para o teste de aptidão física de acordo com os seguintes critérios:

c) **ampla concorrência (sexo feminino)**: serão convocados para o teste de aptidão física as **12 candidatas** mais bem classificadas na prova discursiva, respeitados os empates na última posição.

[...]

- 25.1 Em caso de empate na nota final na primeira etapa do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) obtiver maior pontuação na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P_2 ;
 - b) obtiver maior pontuação na prova discursiva P_3 .
 - c) obtiver maior pontuação nas questões de Noções de Direito Penal na prova objetiva P_2 ;
 - d) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação Extravagante na prova objetiva P_2 ;
 - e) obtiver maior pontuação no Teste de Aptidão Física;

2 DA REABERTURA DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES

2.1 Taxa de inscrição: R\$ 110,00 (cento e dez reais).

2.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, solicitada no período entre **9 horas do dia 25 de junho de 2024 e 23 horas e 59 minutos do dia 28 de julho de 2024**.

2.2.1 O Ibest não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.2 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

2.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de Boleto Bancário ou PIX.

2.3.1 O candidato poderá imprimir o boleto bancário, que serão disponibilizados na “Área do candidato”, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>.

2.3.2 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página do candidato.

2.3.3 O boleto bancário poderá ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.3.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

2.3.5 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

2.3.6 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, por meio da página do candidato, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2.3.7 A relação das inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

2.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

2.4.1 Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de cidade de realização das provas, da opção de atendimento especial e de sistema de concorrência.

2.4.1.1 A alteração dos dados de que trata o subitem 2.4.1 deste edital será feita mediante uma nova solicitação de inscrição que substituirá a última inscrição realizada, desde que a inscrição anterior não tenha sido efetivamente paga.

2.4.1.2 As inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

2.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

2.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

2.4.4 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

2.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Ibest do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

2.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição apenas será devolvido em caso de cancelamento do certame, duplicidade de pagamento ou pagamento extemporâneo.

2.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4.8 Ao se inscrever no concurso, o candidato declara que concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

[...]

3 DA ALTERAÇÃO DA OPÇÃO DE VAGA E DA DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato que solicitou sua inscrição **no período entre 1º de março e 7 de abril de 2024** poderá retornar ao sistema de inscrição para alterar a sua opção de vaga (**ampla concorrência ou vagas exclusivas para o sexo feminino**).

- 3.2 O candidato que solicitou sua inscrição **no período entre 1º de março e 7 de abril de 2024** e que desejar desistir de participar deste concurso público, em razão das alterações promovidas por meio deste edital, poderá solicitar devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição. Para isso, o candidato deverá acessar a “Área do candidato”, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, no **período entre as 10 horas do dia 25 de junho de 2024 e 20 horas do dia 28 de julho de 2024**.
- 3.2.1 O Instituto Ibest não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.3 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.
- 3.4 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.
- 3.5 A devolução da taxa de inscrição ocorrerá até a data provável de **5 de agosto de 2024**.

4 DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – CRONOGRAMA (DATAS PROVÁVEIS)**ANEXO I****CRONOGRAMA (DATAS PROVÁVEIS)**

ATIVIDADE	DATAS/PERÍODOS*
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição (somente para novas inscrições)	25 a 27/6/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 20 horas do último dia
Divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa (somente para novas inscrições)	2/7/2024
Período de interposição de recurso contra o resultado provisório da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição (somente para novas inscrições)	3 e 4/7/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 20 horas do último dia
Divulgação do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (somente para novas inscrições)	8/7/2024
Período de inscrição no concurso público e da solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e da solicitação de atendimento especial	25 de junho a 28 de julho de 2024 Das 9 horas do primeiro dia às 23 horas e 59 minutos do último dia
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	29/7/2024
Publicação da relação das inscrições homologadas e do Resultado Preliminar da solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e da solicitação de atendimento especial	12/8/2024
Período para interposição de recurso contra a relação das inscrições homologadas e contra o Resultado Preliminar da solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e da solicitação de atendimento especial	13 e 14/8/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 20 horas do último dia
Publicação da relação definitiva das inscrições homologadas, do Resultado Definitivo da solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e da solicitação de atendimento especial	23/8/2024
Publicação do Edital de convocação para a realização da prova e divulgação do comprovante definitivo de inscrição com informações sobre os locais	30/8/2024
Aplicação das provas objetivas e da prova discursiva	8/9/2024
Publicação do gabarito preliminar das provas objetivas do padrão preliminar de resposta da prova discursiva	9/9/2024
Período para interposição de recurso contra o gabarito preliminar das provas objetivas e contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva	10 e 11/9/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 20 horas do último dia
Publicação do gabarito definitivo e do resultado preliminar das provas objetivas	23/9/2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas	24 e 25/9/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 20 horas do último dia
Publicação do resultado definitivo das provas objetivas e convocação para a correção da prova discursiva	30/9/2024
Publicação do resultado preliminar da prova discursiva	15/10/2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva	16 e 17/10/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 20 horas do último dia
Publicação do resultado definitivo da prova discursiva e convocação para o Teste de Aptidão Física	29/10/2024

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GO** e do **Instituto Ibest**. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital e/ou de comunicado.

** Os horários estabelecidos neste cronograma seguem o **horário oficial de Brasília**.

*** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>.

DANIEL SABINO VAZ
Prefeito de Cristalina/GO